



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

Processo TC nº 1406645-2 (APOSENTADORIA)
Interessada: IRENE LOPES DE MELO
PORTARIA IPSEC nº 0004/2015

EMENTA: Retifica normas da Portaria do IPSEC nº 0017/2014, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à servidora **IRENE LOPES DE MELO**, matrícula nº 00247, no cargo de professora, Nível II, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria retificará as normas da Portaria IPSEC nº 0017/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Correntes, 07 de abril de 2015.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2013-GP